



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2025 - CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO - Reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 10/11/2025
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Parecer anexado

TEXTO DA AÇÃO

análise da comissão encerrada com o protocolo do parecer

Ibitinga, 10 de novembro de 2025.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar